UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 2/2009

DESIGNA O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica designado o Professor **JOÃO BATISTA FOGAGNOLO** para exercer o cargo de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Engenharia e Ciência dos Materiais,** da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2º O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Engenharia e Ciência dos Materiais são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Pós-Graduação e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc,* revogam-se a Portaria PROAC 16/2007 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de fevereiro de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

____/____/_____

João Batista Fogagnolo